



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMP/GP, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA    |            |
| Registro Nº: 001/2023          |            |
| Livro: 001                     | Folhas: 01 |
| Prainha – Pará, 22 / 03 / 2023 |            |
| Joseane Pereira Diana          |            |

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR INDÍCIOS DE NEGLIGÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO A PACIENTE CLARISSA ARAÚJO BEZERRA, JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA DE VISTA ALEGRE DO CUPIM, VILA DE JATUARANA E HOSPITAL MUNICIPAL WILSON RIBEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA, por meio desta Resolução, com fulcro no artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha c/c art. 61, § 4º da Lei Orgânica do Município de Prainha-PA e art. 58, § 3º da Constituição Federal, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e,

**CONSIDERANDO:** o Requerimento proposto pelos vereadores, **ELIAS FERREIRA CAMPOS, OZIRES MIRANDA QUEIROZ, JOSE BENEDITO DA SILVA FURTADO, HELENILCE GUEDES PEREIRA**, em que requereram a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar indícios de negligência de profissionais da saúde desse município, no atendimento adequado a paciente **CLARISSA ARAÚJO BEZERRA**, junto aos postos de saúde da vila de Vista Alegre do Cupim, vila de Jatuarana e Hospital Municipal Wilson Ribeiro nesta cidade.

**CONSIDERANDO:** a análise do requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade.

**CONSIDERANDO:** que todas as lideranças, tempestivamente, puderam indicar membros para composição da referida CPI.

**CONSIDERANDO:** que o número de membros indicados foi coincidente com o número de vagas exigido para sua composição, que é de três membros, dispensando a indicação do Presidente da Câmara.

**CONSIDERANDO:** que os blocos de parlamentares constituídos na Câmara indicaram, para compor a CPI, os seguintes vereadores: **ELIAS FERREIRA CAMPOS, JOSE BENEDITO DA SILVA FURTADO e JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA**.

**RESOLVE:**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**Art. 1º** - Constituir a CPI, Comissão Temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa.

**Art. 2º** - A presente CPI será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 3º** - NOMEAR, nos termos do § 2º do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, os seguintes vereadores indicados: *ELIAS FERREIRA CAMPOS, JOSE BENEDITO DA SILVA FURTADO e JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA*, conforme ata de reunião para indicação de membros à comissão parlamentar de inquérito, realizada no dia 21/03/2023.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

**Art. 5º** - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 67, §8º do Regimento Interno.

**Art. 6º** - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 22 de março de 2023.

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**

PRESIDENTE / MESA DIRETORA - CMP  
BIÊNIO 2023/2024  
VEREADOR - MDB

**OZIRES MIRANDA QUEIROZ**

2º SECRETÁRIO / MESA DIRETORA - CMP  
BIÊNIO 2023/2024  
VEREADOR - PDT

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha – Pará, 22 de março de 2023.**

*Yarany Andrade Alvarenga*  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/MP